EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°483/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à Secretaria Geral de Governo – SGOV, e à Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Posteamento e iluminação pública para a rua Santa Luzia, bairro Novo Horizonte.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Santa Luzia, situada no bairro Nova Esperança, carece de posteamento e iluminação pública adequados, situação que gera insegurança e dificulta a circulação de moradores no período noturno. A ausência de iluminação favorece a ocorrência de delitos, aumenta o risco de acidentes e compromete a sensação de segurança, especialmente para pedestres, crianças e idosos. Além disso, a escuridão prejudica o trânsito de veículos e dificulta a identificação de endereços por serviços de emergência, transporte e entrega.

A implantação de postes com iluminação pública trará benefícios diretos, como maior segurança para a população, prevenção de crimes, melhoria das condições de tráfego, valorização dos imóveis e incentivo ao uso dos espaços públicos no período noturno.

Trata-se de medida de interesse coletivo, que atende ao direito à segurança, ao bem-estar e à mobilidade urbana, além de estar alinhada às obrigações do poder público na manutenção da infraestrutura urbana essencial.

Diante disso, solicita-se a execução do posteamento e a instalação de iluminação adequada na Rua Santa Luzia, garantindo melhores condições de vida para todos os moradores e usuários da via.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C5B78E25

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 21/08/2025, 09:42:48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C5B78E25